



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## **AUTÓGRAFO DE LEI N° 003/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, objetivando o atendimento de despesas com investimentos, na forma que especifica”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de Fevereiro de 2020, às 10:00hrs, o Projeto de Lei nº 003/2020 de autoria do Executivo

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), destinados ao atendimento de despesas de investimentos em obras e equipamentos, com recursos vinculados oriundos de convênios firmados com o Governo do Estado e a União Federal, sob as programações e classificações a seguir discriminadas:

I) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13. Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0019.2048 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Aquisição de Equipamentos destinados a Unidade Básica de Saúde

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Convênio 105/2019 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

---

II) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1008 – Reforma e Adequação do Velório Municipal

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras E Instalações

Finalidade: Reforma do Velório Municipal

Fonte de Recursos: 02. Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

---

III) Crédito Especial:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04. Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programação: 15.451.0006.1003 – Execução de Guias e Pavimentação Asfáltica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Finalidade: Recapeamento e Drenagem de Vias Públicas, obras Remanescentes

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Contrato de Repasse nº 830205/2016 – Processo nº 2586.1031799-68/2016 Celebrado com a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

Valor: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

---

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**Art. 2º** Os créditos autorizados nesta Lei serão abertos por Decreto do Executivo, sendo que, aqueles assegurados por recursos oriundos de convênios e contratos de repasses – Fonte de Recursos 02 e 05, serão cobertos com recursos do excesso de arrecadação, na forma prevista no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, aos sete dias do mês de fevereiro 2020.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**APARECIDA PERPETUA PONCI PERES**  
1ª SECRETÁRIA

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**Sidney Santiago da Silva**  
Oficial Legislativo em exercício